



JUDICIAL SYSTEM MONITORING PROGRAMME  
PROGRAM PEMANTAUAN SISTEM YUDISIAL



---

# Serviço de Apoio às Vítimas

## Relatório Semestral

### 1 Janeiro – 30 Junho 2006

---



*Embassy of the United States of America  
Dili, Timor Leste*

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO SERVIÇO DE APOIO ÀS VÍTIMAS  
JANEIRO – JUNHO 2006**

**Índice**

---

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2.</b>	<b>BENEFICIÁRIOS / CLIENTES DO SAV .....</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>ACTIVIDADES DO SAV .....</b>	<b>5</b>
3.1	COORDENAÇÃO COM A UNIDADE DE PESSOAS VULNERÁVEIS DA POLÍCIA NACIONAL DE TIMOR LESTE	5
3.2	ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÉNERO A PROSEGUIR COM OS SEUS CASOS NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL .....	6
3.3	INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO .....	7
3.4	AS ACTIVIDADES DO SAV APÓS A CRISE DE SEGURANÇA DE MAIO E JUNHO DE 2006.....	9
<b>4.</b>	<b>ESTATÍSTICAS DE CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABUSO SEXUAL .....</b>	<b>11</b>
4.1	INFORMAÇÃO RELATIVA AOS INCIDENTES .....	11
4.2	INFORMAÇÃO RELATIVA AO SUSPEITO/CRIMINOSO.....	13
<b>5.</b>	<b>DESAFIOS ENCONTRADOS NO APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÉNERO ....</b>	<b>14</b>
5.1	BENEFICIÁRIO RELUCTANTE A PROSEGUIR O CASO DE VIOLÊNCIA DE GÉNERO EM TRIBUNAL...	14
5.2	DIFICULDADES EM PROSEGUIR COM OS CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÉNERO NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL .....	16
5.3	DIFICULDADES RELATIVAS À PRESENÇA DE JUÍZES E PROCURADORES INTERNACIONAIS E A LÍNGUA UTILIZADA NO SISTEMA LEGAL .....	16
5.4	“CRISE” DE SEGURANÇA DE TIMOR LESTE: MAIO E JUNHO.....	17
<b>6.</b>	<b>FONTES DE FINANCIAMENTO E DESPESAS .....</b>	<b>18</b>

---

## **1. Introdução**

---

O Serviço de Apoio às Vítimas (SAV) foi implementado em Abril de 2005 para tentar minimizar os obstáculos que mulheres e crianças vítimas de violência, devido ao seu género, encontram quando tentam aceder ao sistema oficial de justiça. O SAV é uma divisão do Programa de Monitorização do Sistema de Justiça (PMSJ) que actualmente emprega 5 trabalhadores a tempo inteiro. Desde a sua implementação o SAV forneceu assistência a 84 vítimas de violência de género (violência doméstica e abuso sexual) acompanhando as vítimas a estações de polícia, ao escritório do procurador geral e a tribunais. O SAV também tem fornecido alimentos e transporte e ajudado as vítimas a compreender o processo legal, as responsabilidades dos vários participantes em tribunal e as decisões do tribunal. Antes da crise de segurança de Maio a Junho de 2006<sup>1</sup> o SAV trabalhou em conjunto com as Unidades de Pessoas Vulneráveis da Polícia (UPVs) nos distritos de Díli e Liquiçá e com a Procuradoria Geral apoiando estas instituições na investigação e condenação de casos de violência de género assegurando que os direitos das vítimas são respeitados. O SAV também deu a conhecer os seus serviços e educou a população acerca do sistema criminal e de assuntos relacionados com violência de género através da distribuição de posters e panfletos, da produção de programas de rádio e de televisão e da participação em iniciativas de formação e grupos de trabalho.

A crise de segurança de Timor Leste de Maio a Junho de 2006 requereu que o SAV revesse a viabilidade de todas as suas actividades e adaptasse os seus programas às mudanças do sistema de justiça criminal (constituindo a cessão das funções da Polícia Nacional de Timor Leste (PNTL) e, em particular, das UPVs a mudança mais significativa) e ao novo ambiente de insegurança. O SAV também adaptou os seus programas e prioridades à nova situação de crise humanitária, em particular, à presença de dezenas de milhares de Pessoas Deslocadas Internamente (PDIs) habitando nos

---

<sup>1</sup> O maior surto de violência desde o voto pela independência em 1999 teve lugar em Março quando 597 soldados, representando um terço dos militares de Timor Leste, foram demitidos. Os soldados (“os petitionares”) tinham vindo a atacar em protesto da discriminação regional do exército e recusado regressar às suas casernas. A demissão causou conflitos entre a polícia nacional de Timor Leste e a forças leais aos petitionares. Um ataque violento contra os petidores (e forças leais) no final de Abril levou a mais divisões entre os militares e a polícia e a confrontos entre as várias facções de segurança, o que levou a semanas de violência na capital. A violência causou 37 fatalidades e forçou a maior parte da população de Díli (130,000 habitantes) a sair de suas casas para os distritos ou para os campos de PDI na área de Díli. Durante este período de turbulência, o primeiro ministro Mari Alkatiri foi acusado de ter reunido um “esquadrão armado” para eliminar os seus oponentes e foi pressionado para apresentar a sua demissão. No final de Junho, Mari Alkatiri demitiu-se finalmente depois do Presidente de Timor Leste, Xanana Gusmão, ter ameaçado com a sua própria demissão caso o Primeiro Ministro não se demitisse. No final de Junho, a demissão do Primeiro Ministro pouco tinha contribuído para reduzir a instabilidade e insegurança em Díli.

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO SERVIÇO DE APOIO ÀS VÍTIMAS  
JANEIRO – JUNHO 2006**

campos de Díli. As actividades do SAV, em resposta a esta crise, serão detalhadas mais adiante.

## **2. Beneficiários / Clientes do SAV**

---

No primeiro semestre de 2006 o SAV forneceu assistência a 28 casos de violência sobre mulheres e crianças. Apesar do programa do SAV dar prioridade, até à data, às vítimas do distrito de Díli, o programa também deu assistência a duas vítimas do distrito de Liquiçá e a uma vítima do distrito de Maliana. O pessoal do SAV também visitou os distritos de Liquiçá, Aileu, Ermera, Baucau, Viqueque, Manatuto e Los Palos, reunindo-se com as UPVs de cada distrito informando sobre as actividades do SAV e encorajando referências nesses distritos. Desde o final de Abril até ao final de Junho visitas regulares às UPVs e a organizações a favor dos direitos das mulheres nos vários distritos tiveram, infelizmente, de ser adiadas devido a problemas de segurança entre Díli e outros distritos. As visitas a estes distritos serão reiniciadas no início de Julho assumindo que a presente situação se encontre estabilizada ao nível de segurança.

As tabelas abaixo incluem estatísticas dos clientes referenciados ao SAV no primeiro semestre de 2006.

**Tabela 1. Origem de referência dos clientes do SAV**

<b>Origem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentagem</b>
Polícia	24	86%
Procurador-Geral	0	0%
Fokupers	2	7%
Pradet	0	0%
Alola	0	0%
GPI	1	4%
Entrada nas instalações do SAV	0	0%
Oxfam	1	4%
Outros	0	0%
Total:	28	100%

**Tabela 2. Clientes do SAV por Distrito**

<b>Distrito</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentagem</b>
Díli	25	89%
Liquiçá	2	7%
Aileu	0	0%
Ermera	0	0%
Manatutu	0	0%
Baucau	0	0%
Outros Distritos	1	4%
Total	28	100%

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO SERVIÇO DE APOIO ÀS VÍTIMAS**  
**JANEIRO – JUNHO 2006**

**Tabela 3. Clientes do SAV por Nível Etário**

<b>Nível Etário (anos)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentage m</b>
< 5	2	7%
5 – 12	2	7%
13 – 17	2	7%
18 – 25	8	29%
26 – 35	7	25%
> 35	7	25%
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>100%</b>

**Tabela 4. Clientes do SAV por Nível de Educação**

<b>Nível de Educação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentage m</b>
Não frequentou escola	14	50%
Escola Primária	6	21%
Ensino Básico	3	11%
Ensino Secundário	4	14%
Universidade	0	0%
Não sabe	1	4%
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>100%</b>

**Tabela 5. Clientes do SAV por Estado Civil**

<b>Estado Civil</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentagem</b>
Casada	16	57%
De facto (vida conjunta)	0	0%
Comprometida	0	0%
Solteira	9	32%
Viúva	3	11%
Separada/Divorciada	0	0%
Chefe de Família	0	0%
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>100%</b>

### **3. Actividades do SAV**

---

#### **3.1 *Coordenação com a Unidade de Pessoas Vulneráveis da Polícia Nacional de Timor Leste***

Durante os primeiros quatro meses de 2006 o pessoal do SAV, com o intuito de maximizar o nível de apoio fornecido às mulheres e crianças vítimas de violência de género, manteve contacto com as UPVs sobre a jurisdição do Tribunal do Distrito de Díli - Liquiçá, Ermera, Aileu e Díli. No caso da UPV do distrito de Díli, o pessoal do SAV visitou o escritório 3 vezes por semana e foi contactado pela UPV no casos em que vítimas chegassem ao escritório enquanto o pessoal do SAV estivesse ausente. Com o objectivo de assistir as UPVs, que tem recursos escassos, a atingir os seus objectivos e a manter contacto com o SAV, o SAV forneceu telefones móveis e cartões telefónicos às UPVs. O SAV forneceu igualmente assistência ocasional às UPVs em assuntos relacionados com transporte, impressão e fotocópia de documentos.

Apesar do SAV ainda não ter um calendário regular de frequência às UPVs dos distritos de Liquiçá, Ermera e Aileu, o SAV, antes da crise de segurança que teve lugar em Maio e Junho, manteve contacto telefónico regular com as UPVs nesses distritos e visitou os distritos quando notificado de novos casos de violência de género.

Nos primeiros quatro meses de 2006 a forte ligação entre o SAV e as UPVs (particularmente em Díli e Liquiçá) facilitou o trabalho do SAV com os oficiais de polícia. O SAV tentou sensibilizá-los para os assuntos relacionados com a violência de género. O pessoal do SAV salientou vários assuntos como a forma como se deve responder quando as vítimas descrevem os seus casos de violência, a importância de não racionalizar a experiência da vítima (“ela deve ter feito alguma coisa para merecer”), como melhor assistir as vítimas a obter apoio e como assegurar que os direitos da vítima são respeitados no processo oficial de justiça criminal. Infelizmente, a partir do final de Junho, a UPV do distrito de Díli cessou as suas funções que foram temporariamente substituídas pela Polícia Federal Australiana (PFA). Consequentemente, um dos desafios do SAV para o segundo semestre de 2006 será o de desenvolver um forte relacionamento com a PFA e assegurar que apesar do novo contexto da situação em Díli, as vítimas de violência doméstica e de abuso sexual continuem a ter acesso ao apoio e encorajamento necessário para prosseguir com os seus casos no sistema de justiça criminal.

Em casos reportados ao SAV que prosseguiram para tribunal durante 2006 (14 casos), o SAV assistiu as UPVs a apresentar à Procuradoria Geral o melhor caso possível com evidência convincente (por exemplo, tirando fotografias de lesões visíveis das vítimas) e,

quando necessário, assistir a Procuradoria Geral na apresentação dos casos em tribunal e preparação para o julgamento.

### ***3.2 Assistência a vítimas de violência de género a prosseguir com os seus casos no sistema de justiça criminal***

No primeiro semestre de 2006, o SAV forneceu assistência a 28 vítimas de violência de género a prosseguir como os seus casos no sistema oficial de justiça:

- acompanhando as vítimas até à UPV, ao hospital, ao escritório do Procurador Geral e/ou ao tribunal;
- explicando as funções e responsabilidades de todos os participantes do sistema oficial de justiça (polícia, advogado de defesa, advogado de acusação e juiz);
- fornecendo explicações às vítimas e suas famílias sobre os direitos das vítimas e sobre o papel das vítimas no sistema de justiça criminal;
- apoiando as vítimas nas audiências, entrevistas e julgamento; e
- assegurando que as vítimas sejam devidamente informadas sobre o progresso do seu caso e da investigação, da acusação e julgamento, do processo de justiça criminal, da detenção do suspeito (se aplicável) e das decisões do tribunal.

Para muitas vítimas de violência de género o medo do processo de justiça actua como uma barreira à decisão de prosseguir com o caso no sistema de justiça (em 17% das vítimas de violência de género, o medo do processo de justiça é citado como o obstáculo mais significativo). O SAV pretende minimizar o medo do processo de justiça apoiando as vítimas através do processo de justiça e assegurando que as vítimas têm um entendimento claro dos procedimentos e dos seus direitos.

As estatísticas do SAV demonstram que para 50% das vítimas que não querem prosseguir com o seu caso no sistema de justiça criminal o factor de influência mais significativo é o “factor económico”. Apesar deste problema estar fora do âmbito da capacidade do SAV, o SAV pretende reduzir o número de vítimas que não têm possibilidades de prosseguir com os seus casos devido a factores económicos fornecendo, para tal, assistência prática e financeira e assistência com transporte, alimentos e alojamento.

Em 17% das mulheres e crianças vítimas de violência de género que decidiram não prosseguir com os seus casos em tribunal o factor de influência mais significativo é a pressão das famílias. Consequentemente, o SAV trabalha com as vítimas e suas famílias para ajudar a família a compreender que a violência de género constitui um crime de que nenhuma mulher merece ser vítima. Adicionalmente, o SAV ajuda as famílias a

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO SERVIÇO DE APOIO ÀS VÍTIMAS  
JANEIRO – JUNHO 2006**

compreender as consequências da decisão de prosseguir ou não prosseguir com o seu caso em tribunal.

Em 14 vítimas referenciadas ao SAV que não prosseguiram com o seu caso para tribunal, o SAV acompanhou a vítima em cada fase do processo para a ajudar a compreender o processo legal, os seus direitos enquanto vítima e na apresentação do seu caso perante o juiz da forma mais completa possível. Em alguns destes casos, o SAV também trabalhou com a procuradoria geral para maximizar a probabilidade de veredito a favor da vítima. Por exemplo, o SAV ajudou o procurador com a recolha de evidência de forma a que o procurador apresentasse o caso mais completo possível perante o tribunal. Em certas ocasiões em que a vítima não concordou com a decisão do juiz, o SAV comunicou com o procurador, em nome da vítima, e assegurou que os direitos da vítima fossem compreendidos e, quando apropriado, requereu o recurso do caso. O SAV também forneceu referências a outras entidades de aconselhamento e alojamento em casas seguras e abrigos.

Por último, o SAV explica a sua contribuição para a justiça das vítimas de violência de género a todas as mulheres que decidem prosseguir com os seus casos no sistema oficial de justiça.

### **3.3 Informação e educação**

Durante o primeiro semestre de 2006, o SAV desenvolveu, produziu e distribuiu 10.000 posters contendo mensagens importantes sobre violência doméstica e abuso sexual (5.000 posters evidenciando violência doméstica e 5.000 posters demonstrando abuso sexual), e 6.000 brochuras contendo informação detalhada sobre o SAV e violência de género. Todas as publicações contêm informação sobre o apoio fornecido pelo SAV e os contactos do SAV. Os posters e as brochuras foram distribuídos entre as UPVs na jurisdição do Tribunal Distrital de Díli (Liquiçá, Ermera, Aileu e Díli), e entre mulheres e organizações comunitárias que interagem com vítimas de violência de género.

O SAV também trabalha em conjunto com a unidade de justiça do PMSJ para a produção de 9.000 brochuras intituladas “Informação sobre o Processo de Justiça de Vítimas de Abuso Sexual e Violência Doméstica”. A brochura explica o que a vítima deve fazer nos casos de violência doméstica e abuso sexual e fornece informação geral sobre estes crimes e o processo legal. Assim que a situação se estabilize, as brochuras serão distribuídas à comunidade, à polícia, a organizações para mulheres, a organizações locais não governamentais (ONGs) e aos *Chefe Sucos* (líderes das vilas e aldeias).

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO SERVIÇO DE APOIO ÀS VÍTIMAS  
JANEIRO – JUNHO 2006**

O SAV, também com o intuito de aumentar a consciência pública dos seus serviços e da violência de género, organizou uma entrevista nas suas instalações que foi transmitida na rádio e na televisão pela *Rádio Televisão de Timor Leste* (RTTL). O programa foi também transmitido em nove estações de rádio comunitárias. O debate centrou-se no impacto do abuso sexual em crianças e incluiu participantes do SAV, *Lembaga Bantuan Hukum* (LBH) e do Departamento de Serviços Sociais (DNSS) dentro do Ministério do Trabalho e Solidariedade. O SAV também organizou um anúncio de rádio comunitária para a estação de rádio RTK para aumentar a consciência pública sobre a violência de género, os direitos das mulheres e os serviços oferecidos pelo SAV.

O SAV tem envolvido a comunidade, as organizações locais não governamentais, a polícia e outras partes interessadas nos seus programas através de iniciativas de formação em áreas relacionadas com o sistema de justiça e com violência de género. No primeiro semestre de 2006, o SAV participou (como facilitador) em duas iniciativas de formação organizadas pela Fokupers nos vários distritos tendo como formandos os membros da comunidade, a polícia e organizações/grupos para mulheres. O SAV assistiu igualmente na moderação de duas iniciativas de formação organizadas pela Academia de Polícia de Timor Leste alertando os novos recrutas para assuntos relacionados com a violência de género. Em Março de 2006, o SAV trabalhou em conjunto com o Fundo de Populações das Nações Unidas (FPNU) e com a Unidade de Direitos Humanos da Divisão das Nações Unidas em Timor Leste (DNUTL) na organização de um grupo de trabalho, com a duração de um dia, para a apresentação e explicação do novo Código do Processo Criminal com especial enfoque nas mulheres vítimas de crime. O grupo de trabalho contou com 20 participantes incluindo membros da polícia das UPVs de Liquiçá and Díli. Os comentários recebidos no final do grupo de trabalho foram extremamente positivos, apesar dos participantes terem salientado que necessitariam de mais um dia para compreenderem em mais detalhe todo o material apresentado.

O contexto de insegurança em Timor Leste desde o final de Abril de 2006 não tem permitido ao SAV continuar com os seus programas educativos de rádio e de televisão. Esta situação deve-se ao facto de muitas rádios comunitárias terem cessado as suas transmissões devido, em parte, à insegurança de viajar para os distritos e, em parte, ao facto da atenção do público estar focada neste momento no presente contexto de instabilidade. Os programas de rádio e de televisão recomeçarão assim que a situação se encontre mais estabilizada.

### ***3.4 As actividades do SAV após a crise de segurança de Maio e Junho de 2006***

Como mencionado anteriormente, a situação política e de segurança de Timor Leste em Maio e Junho de 2006 teve, inevitavelmente, um impacto significativo nas actividades do SAV. O clima de constante incerteza e insegurança durante um período de dois meses implicou que o pessoal do SAV não pudesse levar a cabo as suas funções em certos dias. As viagens aos distritos foi limitada particularmente nos casos do pessoal que quisesse viajar de Oeste para os Distritos do Este e várias organizações locais de quem o SAV depende (como estações de rádio comunitárias) têm operado com capacidade limitada ou estão totalmente incapacitadas de operar. Por exemplo, no final de Maio a UPV do distrito de Díli cessou as suas funções tendo afectado o SAV significativamente visto que 80% das referências provêm desta UPV. As funções da PNTL, e das UPVs, foram assumidas pela PFA. Adicionalmente, a maioria da população de Díli evacuou as suas casas vivendo presentemente em campos e muitas pessoas não têm acesso a transporte. Estas pessoas terão mais dificuldades em reportar incidentes de violência de género mesmo que saibam a quem e onde reportar.

Em Junho, o SAV conduziu uma actividade de planeamento para analisar quais os limites em que a organização poderá continuar as suas funções no presente contexto operacional, que inclui a mudança de necessidades e prioridades e a presença de dezenas de milhares de pessoas desalojadas no distrito de Díli. O SAV tomou a decisão de continuar com as suas actividades até que a situação actual o permita, e que os seus esforços se deverão centrar em (a) avaliar e prevenir a ocorrência de incidentes de violência de género nos campos de PDIs em Díli, apoiando as vítimas de violência de género nos campos; e (b) estabelecer um bom relacionamento com a PFA para assegurar que as vítimas de violência de género são referenciadas quando apropriado.

Tendo início a 12 de Junho, e por um período de duas semanas, o pessoal do SAV assistiu a Ombudsman pelos Direitos Humanos e Justiça a levar a cabo uma avaliação dos direitos humanos nos campos de PDIs em Díli. O pessoal trabalhou sobre a direcção da Rede de Monitorização dos Direitos Humanos (uma organização umbrella dos direitos humanos das ONGs) para avaliar as necessidades de ajuda humanitária aos campos. Outras ONGs locais foram envolvidas na avaliação como por exemplo o Fórum Tau Matan, Fokupers, Lao Hamutuk, Luta Hamutuk, a Fundação para a Paz e Democracia e Perkumpulan HAK. A avaliação foi efectuada em forma de questionário e através de sessões individuais informais com as PDIs. As conclusões da avaliação foram apresentadas numa reunião de várias organizações que incluiu representantes da manutenção da paz internacional, o governo de Timor Leste e ONGs.

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO SERVIÇO DE APOIO ÀS VÍTIMAS  
JANEIRO – JUNHO 2006**

Na primeira quinzena de Junho de 2006, um Grupo de Trabalho de Violência de Género foi formado. Esta iniciativa centrou-se na avaliação, prevenção e resposta a incidentes de violência de género nos campos de Díli e foi liderada pela FPNU e incluiu o JSMP (o SAV e a Unidade de Justiça das Mulheres), o Gabinete de Promoção de Igualdade (GPI), Fokupers, Pradet, Rede Feto, e outros. Como parte de um projecto supervisionado pela Rede Feto e financiado pela FPNU, os membros do grupo de trabalho formaram seis equipas (incluindo uma equipa do SAV) e conduziram uma avaliação informal da violência de género nos 56 campos existentes. As avaliações foram conduzidas durante um período de cinco dias através de conversas informais com os coordenadores dos campos e com figuras de autoridade, como padres e freiras, e mulheres que vivem nos campos. As avaliações centraram-se na recolha das seguintes informações:

- se as mulheres sentiram que tinham acesso a informação nos campos;
- se algum incidente de violência contra mulheres ocorrera no campo e se existira problemas com a segurança das mulheres e raparigas dos campos;
- se certos grupos de mulheres se sentiram mais vulneráveis que outros e se existiram certas situações em que as mulheres se sentiram mais vulneráveis; e
- se as mulheres sentiam que algo poderia ser feito nos campos para reduzir a sua vulnerabilidade à violência.

Os membros do grupo de trabalho, guiados pelos resultados da avaliação, irão trabalhar juntos para desenvolver medidas para prevenir e responder à violência de género nos campos. Antecipa-se que estas medidas incluam a implementação de comités de apoio às mulheres nos campos, formação e educação para estes comités e distribuição de material com informação sobre o processo legal e serviços de apoio disponíveis às vítimas de violência de género. O grupo de trabalho também monitorizará e compilará informação sobre a incidência de violência doméstica e assalto sexual nos campos. Estas actividades continuarão até que os PDIs permaneçam nos campos, um período que é difícil de prever mas que se espera que dure pelo menos dois meses. A informação recolhida nesta avaliação e actividades levadas a cabo em resposta aos problemas encontrados serão detalhados no próximo relatório do SAV.

#### **4. Estatísticas de Casos de Violência Doméstica e Abuso Sexual**

---

O SAV recolhe informação de todos os clientes relativas à vítima, ao suspeito (ou criminoso), às condições do incidente e do processo do caso através do sistema de justiça criminal. A informação recolhida de acordo com os padrões internacionais para a monitorização e avaliação do Manual de Saúde Reprodutiva para Consórcio de Refugiados<sup>2</sup>.

A informação relativa à demografia dos clientes do SAV foi descrita anteriormente enquanto que a informação relativa ao processo do sistema de justiça criminal é descrito na secção cinco: “Desafios encontrados no apoio às vítimas de violência de género”. Esta secção apresenta informação sobre as condições do incidente e sobre os detalhes do suspeito/criminoso.

##### **4.1 Informação relativa aos incidentes**

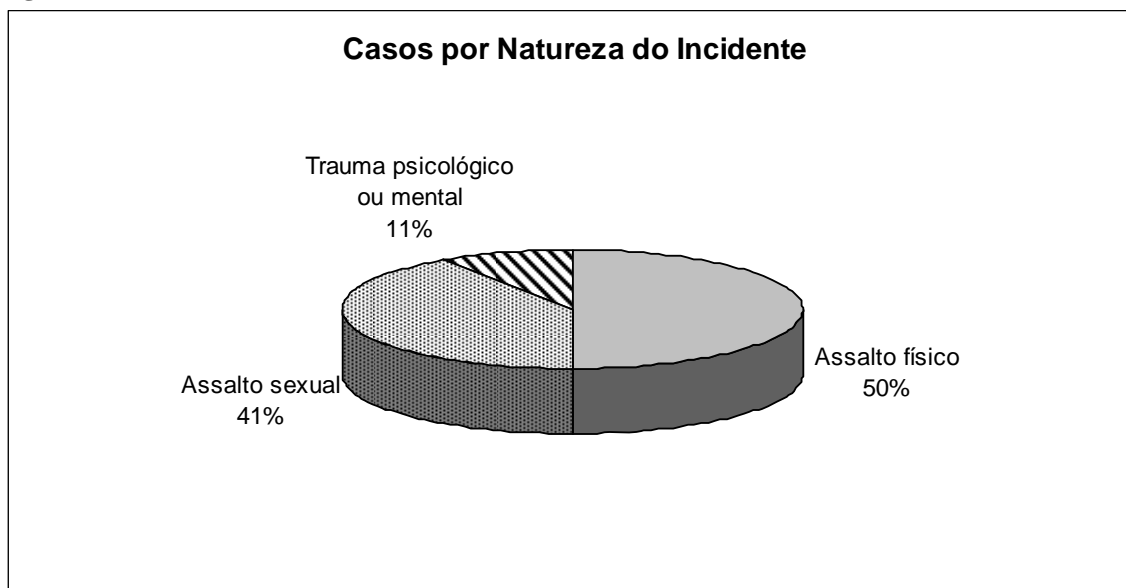
50% dos casos referenciados ao SAV durante o primeiro semestre de 2006 constituíram assaltos físicos, 39% dos casos derivaram de assalto sexual e 11% constituíram casos de trauma psicológico ou mental. Mais de 50% dos casos derivaram de violência doméstica envolvendo um parceiro ou membro de família enquanto que 18% dos casos envolveram a violação de um adulto e 22% envolveram a violação ou tentativa de violação de um menor. 82% dos incidentes referenciados ao SAV ocorreram na residência da vítima. As figuras abaixo apresentam os detalhes sobre as condições dos incidentes referenciados ao SAV durante este período.

---

<sup>2</sup> Consultar Saúde Reprodutiva para Consórcio de Refugiados, “Manual de Procedimentos para Avaliação, Desenvolvimento de Programas, Monitorização e Avaliação de Casos de Violência de Género”, Fevereiro 2003.

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO SERVIÇO DE APOIO ÀS VÍTIMAS**  
**JANEIRO – JUNHO 2006**

**Figura 1**



**Tabela 6. Tipos de Incidente e Percentagem de Clientes do SAV Afectados pelo Incidente**

<b>Tipo de incidente</b>	<b>Número</b>	<b>Percentagem</b>
Violência Doméstica (Parceiro)	10	36%
Violência Doméstica (Outro Membro de Família)	4	14%
Abandono	1	3.5%
Violência Doméstica (Outro)	1	3.5%
Violação (Adulto)	5	18%
Tentativa de Violação (Adulto)	2	7%
Assalto Sexual	1	3.5%
Violação (Menor)	3	11%
Tentativa de Violação (Menor)	3	11%

**Tabela 7. Localização dos Incidentes**

<b>Localização</b>	<b>Número</b>	<b>Percentagem</b>
Residência Própria	23	82%
Residência Próxima	2	7%
Arbustos/floresta fora da cidade	1	4%
Em público (mercado, rua, etc)	1	4%
Praia	0	0%
Outras áreas	1	4%
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>100%</b>

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO SERVIÇO DE APOIO ÀS VÍTIMAS**  
**JANEIRO – JUNHO 2006**

**4.2 Informação relativa ao suspeito/criminoso**

As estatísticas do SAV demonstram que na maioria dos casos referenciados ao SAV a idade do criminoso oscila entre os 18 e 35 anos (29% entre 18 e 20 anos, 11% entre 21 e 25 anos, e 39% entre 26 e 35 anos) e que este é, na maioria dos casos, o parceiro ou marido da vítima. A maioria dos casos referenciados ao SAV envolveram apenas um suspeito/criminoso embora um caso tenha envolvido dois criminosos e outro caso envolvido quatro. Em metade dos casos o criminoso foi o parceiro ou o marido da vítima.

**Tabela 8. Relacionamento entre a vítima e o suspeito/criminoso**

<b>Tipo de relacionamento</b>	<b>Número</b>	<b>Porcentagem</b>
Parceiro/Marido	14	50%
Outro membro de família	5	18%
Estranho	4	14%
Pai/Padraastro/Irmão	2	7%
Vizinho ou pessoa que vive perto	3	11%
Amigo próprio ou amigo de família	0	0%
Total	28	100%

## 5. Desafios encontrados no apoio às vítimas de violência de género

### 5.1 *Beneficiário relutante a prosseguir o caso de violência de género em tribunal*

Os factores mais significativos que impedem o SAV de aumentar a proporção de casos que prosseguem para tribunal são aqueles que tradicionalmente impedem mulheres, vítimas de violência de género em Timor Leste, de recorrer ao sistema de justiça oficial.

No caso de violência doméstica, apenas uma pequena proporção dos casos prossegue para tribunal. A figura abaixo ilustra que 75% dos clientes vítimas de violência doméstica preferem resolver os seus casos através de mediação (pela polícia, família ou outro mediador), com apenas 25% prosseguindo através do sistema oficial de justiça. Dos casos de violação e assalto sexual (também ilustrado abaixo) 17% foram resolvidos através de mediação. O problema resulta parcialmente do facto da polícia e procuradores sugerirem mediação em casos que deveriam ser levados a tribunal. Contudo, surpreendentemente é a relutância da vítima para prosseguir com o caso no sistema oficial de justiça (devido a razões económicas, pressão de família ou outros) que impede o caso de chegar a tribunal.

**Figura 2**

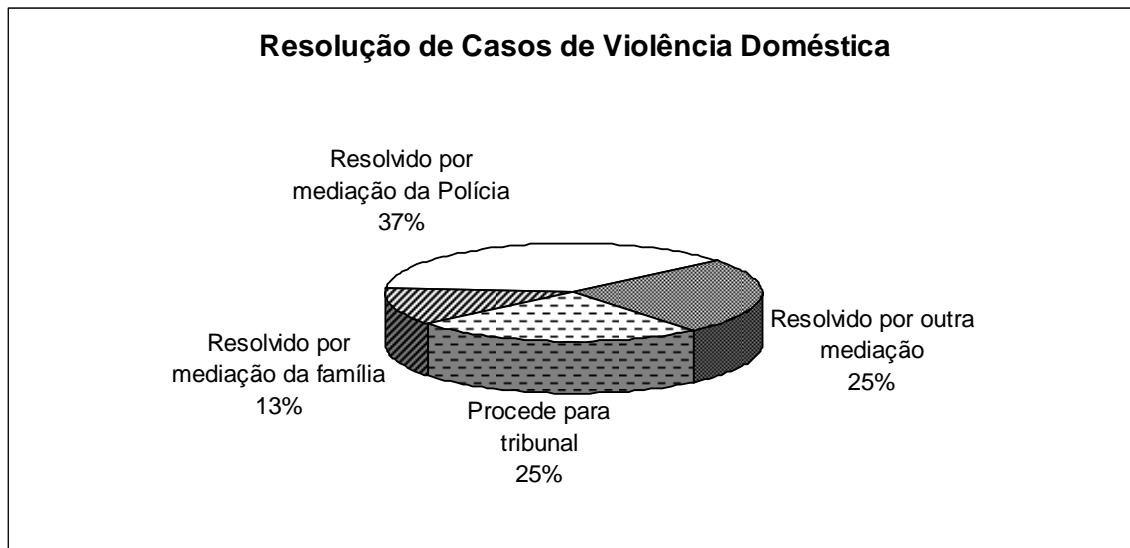
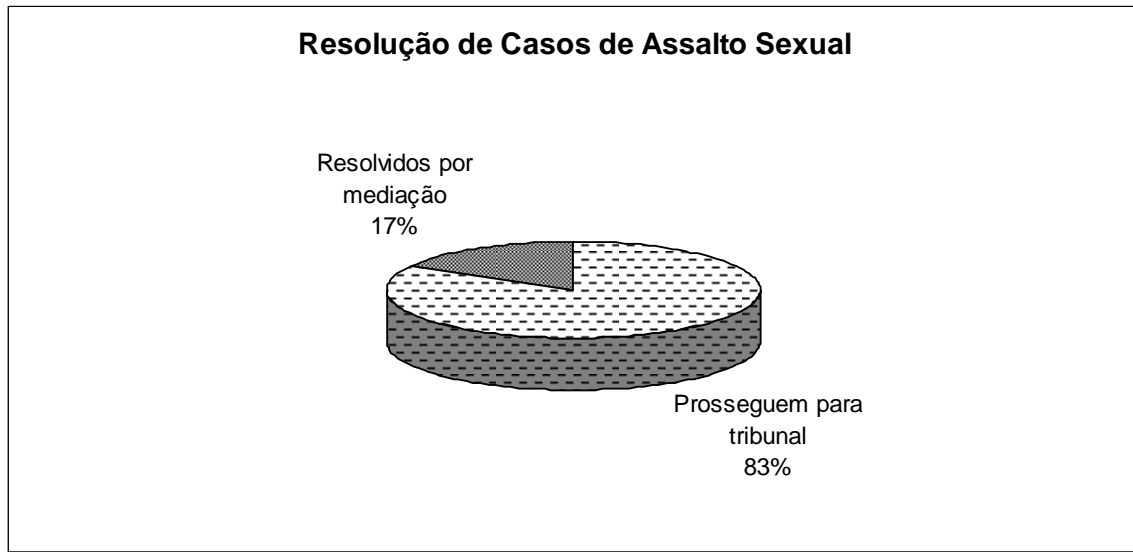


Figura 3



Entre as mulheres que elegem não prosseguir com casos de violência de género (incluindo violação e assalto sexual assim como violência doméstica) para tribunal, 50% são influenciadas por factores económicos, 17% são pressionadas pelas famílias, 17% por medo do processo de justiça, 8% por pressão do suspeito e 17% por medo de separação ou divórcio.

O aumento da proporção de casos que prosseguem para o sistema oficial de justiça é um objectivo de longo prazo que requer uma mudança significativa de atitudes no sistema de justiça e na sociedade timorense. O SAV monitoriza mensalmente os factores que desencorajam as mulheres de apresentar os seus casos no sistema oficial de justiça e espera continuar a responder a estes problemas motivando as vítimas de violência de género a prosseguir com o seus casos para tribunal e assistindo as vítimas a ultrapassar os obstáculos que as impedem de aceder ao sistema de justiça. O SAV explica o processo do tribunal (reduzindo assim o medo do sistema de justiça) e assiste as vítimas dando apoio financeiro e psicológico quando apropriado. O SAV assiste também com a organização de transporte para as vítimas.

Como mencionado noutras partes deste relatório, o SAV tem tomado várias iniciativas para educar a polícia, advogados e os membros da comunidade (incluindo membros da família da vítima) sobre violência de género. As iniciativas incluíram formação da polícia, OGNs e membros da comunidade, debates sobre violência de género na televisão e rádio e a distribuição de brochuras e posters que pretendem educar a sociedade timorense para o facto de que a violência de género constitui um crime. Contudo, factores externos continuarão a afectar a capacidade do SAV aumentar a proporção de mulheres que decidem prosseguir com os seus casos no sistema oficial de

justiça e serão levados em consideração em futuro planeamento e desenvolvimento de programas.

### ***5.2 Dificuldades em prosseguir com os casos de violência de género no sistema de justiça criminal***

Mesmo quando as vítimas de violência de género decidem prosseguir com os seus casos no sistema oficial de justiça, estas têm geralmente de esperar entre seis meses e um ano antes que o caso seja resolvido em tribunal. Apesar de 14 dos 28 casos referenciados ao SAV durante o último semestre prosseguirem para tribunal, apenas cinco destes casos foram resolvidos em tribunal.

As estatísticas do SAV de casos resolvidos em tribunal em 2006 mostram, contudo (apesar de ter por base apenas cinco casos), que todos os casos foram finalizados com uma condenação e que quatro dos cinco resultaram numa sentença para o suspeito. Desta forma, apesar de ainda existirem vários factores impedindo as vítimas de prosseguirem com os seus casos para tribunal, os resultados, até à data, dos casos que foram resolvidos são encorajadores.

### ***5.3 Dificuldades relativas à presença de juízes e procuradores internacionais e a língua utilizada no sistema legal***

A chegada de pessoal internacional (juízes e procuradores) ao sistema de justiça aumentou a eficiência do sistema em certos aspectos mas apresentou também alguns desafios. Muitos dos procuradores internacionais falam apenas Português tornando a comunicação entre procuradores e vítimas e procuradores e o SAV extremamente difícil. Adicionalmente, muitos dos procuradores internacionais trabalham apenas em missões de curto prazo resultando numa rotação elevada do pessoal, o que significa (a) que certos casos se perdem no sistema, e (b) que o SAV e outros serviços de apoio têm de constantemente reestabelecer novos relacionamentos com os procuradores. Finalmente, a chegada de juízes internacionais (também geralmente em missões de curto prazo) tem significado que os juízes não falam a língua da vítima, testemunhas e pessoal do SAV, e têm, por vezes, um entendimento limitado das leis aplicáveis e dos serviços de apoio disponíveis.

Muitos dos problemas relacionados com a presença de juízes internacionais e procuradores estão fora do âmbito e controle do SAV. Todavia, o SAV tem tomado medidas para reduzir as lacunas na comunicação entre os participantes internacionais e o pessoal nacional do SAV através de formação do pessoal do SAV em língua Portuguesa aumentando as competências do SAV para actuar como mediador entre as vítimas e procuradores. Esta formação cessou em Junho depois do professor ter regressado a

## **RELATÓRIO SEMESTRAL DO SERVIÇO DE APOIO ÀS VÍTIMAS JANEIRO – JUNHO 2006**

Portugal. Mais formação será necessária para aumentar as competências em língua Portuguesa do pessoal do SAV. O SAV tenta assegurar através de contacto frequente com a polícia, procuradores e pessoal do tribunal que nenhum dos casos referenciados ao SAV “fica perdido no sistema”.

A língua do sistema legal de Timor Leste é também um desafio contínuo para os participantes no sistema de justiça e organizações que trabalham no sector da justiça. Apesar do novo Código do Processo Criminal ter sido finalizado em Janeiro de 2006 só em Março um esboço da legislação em Tétum foi produzido e, mesmo assim, muitos advogados de Timor Leste (os quais estudaram direito em Bahasa-Indonésio). Em Maio o SAV financiou a tradução do Código do Processo Criminal para Indonésio e espera-se que esta iniciativa aumente a acessibilidade da comunidade legal de Timor Leste ao documento.

### ***5.4 “Crise” de Segurança de Timor Leste: Maio e Junho***

O impacto da crise de segurança em Timor Leste em Maio e Junho de 2006 nos programas do SAV e as iniciativas do SAV em resposta à crise foram descritas anteriormente. Esta crise é o desafio mais significativo aos programas do SAV e à sua capacidade de levar a cabo as suas actividades planeadas para este ano. Um dos objectivos do programa do SAV para o presente ano é o de alargar o âmbito do programa de forma a que os serviços do SAV estejam disponíveis às vítimas de género de Manatutu, Baucau, Lautem e Viqueque. Devido às preocupações do pessoal com a insegurança, o SAV ainda não iniciou visitas regulares a estes distritos. É difícil, de momento, prever uma data em que pessoal do SAV se sinta confiante para viajar a estes distritos.

No distrito de Díli as mudanças mais significativas que têm afectado os programas do SAV são a migração da população de Díli para os campos e a cessão completa das funções das UPVs. No passado, o SAV dependia significativamente do funcionamento das UPVs dado que a maioria das referências do SAV (86%) provêm das UPVs. Assim que a vítima era referenciada ao SAV pela UPV, o SAV apoiava a vítima para que esta prosseguisse com o seu caso no sistema oficial de justiça. Se as UPVs não se encontram a funcionar, o SAV terá de adaptar o seu funcionamento de forma a assegurar que as vítimas de violência de género continuem a ter acesso a apoio legal.

**RELATÓRIO SEMESTRAL DO SERVIÇO DE APOIO ÀS VÍTIMAS**  
**JANEIRO – JUNHO 2006**

**6. Fontes de Financiamento e Despesas**

Em 2006 o SAV recebeu apoio generoso do Fundo Canadano de Iniciativas Locais (FCIL), da Fundação Finlandesa de Direitos (KIOS), da Embaixada dos Estados Unidos em Timor Leste, da UNFPA e da Fundação da Ásia. Outros doadores que forneceram apoio indirecto ao SAV (através do apoio a outras unidades no PMSJ) incluíram a Agência da Nova Zelândia para o Desenvolvimento Internacional, a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, a Associação de Advogadas da Noruega (FOKUS) e a Embaixada da Finlândia em Jakarta. O orçamento do SAV para o primeiro semestre de 2006 é detalhado em seguida.

**Despesa do Serviço de Apoio às Vítimas: 1 Janeiro – 30 Junho 2006**

<b>Ítem</b> (Dólares americanos)	<b>FCIL</b>	<b>KIOS</b>	<b>Embaixada do EUA</b>	<b>FA</b>	<b>UNFPA</b>	<b>Despesa Total</b>
Pessoal	\$2,769	\$2,023	\$14,532	\$646	\$826	\$20,797
Viagens	\$236	\$30	\$169	-	-	\$435
Equipamento	\$265	\$2,319	\$1,581	\$340	\$248	\$3,344
Material de Escritório	\$150	\$304	\$69	-	\$41	\$564
Transporte, Alojamento e Refeições (Apoio às vítimas)	\$663	-	\$22	-	-	\$684
Promoção e Educação	\$10,965	\$3,135	\$3,055	-	-	\$17,155
Formação e grupos de trabalho	-	\$13	-	-	-	\$13
Outros (Custos Operacionais)	\$736	\$830	\$200	\$160	-	\$1,926
<b>Despesa Total</b> <b>1 Janeiro - 30 Junho</b> <b>2006</b>	<b>\$15,535</b>	<b>\$8,655</b>	<b>\$19,628</b>	<b>\$1,146</b>	<b>\$1,115</b>	<b>\$44,918</b>